



Processo 80.740

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.560

Institui o **Programa “Mutirão Odontológico”**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É instituído o **Programa “Mutirão Odontológico”**, com o objetivo de melhorar e preservar a saúde bucal dos munícipes.

Parágrafo único. O **Programa** realizar-se-á mediante ações da sociedade civil organizada, tais como:

I – promoção de cursos, palestras e outras atividades sobre prevenção em saúde bucal;

II – avaliação, exame e encaminhamento para tratamento em caso de constatação de problemas odontológicos;

III – orientação sobre escovação dentária.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GUSTAVO MARTINELLI

Presidente